

Câmara Municipal de Ipaumirim CNPJ nº 41.344.763/0001-37

Poder Legislativo

Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes a **TOMADA DE PREÇOS N. 2023.02.27.1.**

Ipaumirim/CE, 16 de março de 2023.

Maria Aparecida da Silva Vieira Presidente da Comissão de Licitação



ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR Rua Boa Vista- 268 - Andar 01 - Centro - Aurora/CE CNPJ: 19.842.432/0001-78

Permanente de

comissaio,

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº. 2023.02.27.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria, consultoria e execução contábil, junto a Câmara Municipal de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item N°.	Especificação	Und	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria, consultoria e execução contábil, junto a Câmara Municipal de Ipaumirim/CE.	Mês	12	R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00
	R\$ 115.200,00				

Valor Total da Proposta: R\$ 115.200,00 (cento e guinze mil e duzentos reais).

Proponente: Antônio Helder de Aquino Pereira Junior

Endereço: Rua Boa Vista – 268 – Andar 01 – Centro – AURORA/CE – CEP: 63.360.000

CNPJ: 19.842.432/0001-78 Data da Abertura: 16/03/2023. Hora da Abertura: 09:00h.

Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.

Validade da Proposta: 60 dias.

Aurora - Ceará, 14 de Março de 2023.

ANTONIO HELDER DE **AOUINO PEREIRA** JUNIOR:03301090303 Assinado de forma digital por ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR:03301090303 DN: DN: C=BR. o=ICP-Brasil.ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2172485500135, ou=Certificado P F A3, cm=ANTONIO HELDER DE AQUINO PEREIRA JUNIOR:03301090303 Dados: 2023.03.14 13:51:42 -03'00'

Antônio Helder de Aquino Pereira Junior CPF: 033.010.903-03

Empresário



JF A LEMOS CONTABILIDADE

Proposta de preços

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipaumirim/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da

modalidade Tomada de Preços n. 2023.02.27.1.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria, consultoria e execução contábil, junto a Câmara Municipal de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

N°	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QUANTIDA DE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria, consultoria e execução contábil, junto a Câmara Municipal de Ipaumirim/CE	Mês	12	R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais	R\$ 120.000,00 Cento e Vinte Mil Reais

Total: R\$ 120.000,00

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços de Contabilidade Pública englobará a concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade e tesouraria, e, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita:

- I Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; II-Registrar a execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesas;
- III Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais;
- IV- Elaboração de balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;
- V- Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;
- VI Orientação dos servidores do setor de Contabilidade para processamento da contabilidade, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário, emissão de cheques e outros,
- VII Prestar assessoria aos funcionários da Câmara Municipal para elaboração dos demonstrativos exigidos pelos Órgãos de controle, nas áreas de competência contábil;

VIII - Prestar orientações específicas para elaboração de Balancetes dos Sistemas Orçamentário

CNPJ: 26.125.490/0001-46, RUA ELESBÃO DE ALMEIDA CRISPIM, 406, Sala 2, Centro, Lavras da Mangabeira, Estado: CE, CEP: 63300000, Telefone: (88) 981078520

Borner



LEMOS CONTABILIDADE

Financeiro e Patrimonial da Contabilidade, bem como organização da documentação con demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contrativo de contrat á geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento ao SIM;

IX - Orientação geral para adoção de critérios e procedimentos para registros da arrec e realização de despesas, consoante legislação vigente;

X - Orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicional su de creditos adicional su de creditor adicional su de creditos adicional su de creditor de creditor adicional su de creditor de cred com a legislação aplicável, caso haja necessidade;

XI - Proceder à execução mensal da escrituração contábil do CONTRATANTE; emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64 e o Plano de Contas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

XII - Realizar, mensalmente, a conciliação das contas contábeis;

XIII - Participar, quando antecipadamente convocado, de reuniões para prestar esclarecimentos de natureza contábil que se fizerem necessárias;

XIV - Informar a CONTRATANTE sobre as exigências e Instruções Normativas oriundas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Receita Federal e Conselho Federal de Contabilidade;

XV - Execução Orçamentária e Financeira de Despesas;

Realização de consultoria para elaboração de defesas e recursos perante os Tribunais de contas e outros órgãos de controle e fiscalização, que permita:

- I Consultoria para elaboração de defesas e acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do' - TCE;
- II Consultoria para elaboração de recursos de revisão junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE:
- » Executar e acompanhar os serviços contábeis das entidades acima relacionadas, com o padrão de qualidade, permanecendo o acompanhamento por parte da empresa contratada para dar orientação técnica, por meio de:
- I Prestadores de serviços da empresa contratada à disposição da Câmara Municipal;
- II Visitas técnicas regulares do contador responsável e de advogado atuante na área do direto público e
- III -Atendimentos e visitas emergenciais, sempre que for necessário;
- IV Atendimento de servidores da Câmara e seus entes na sede da empresa contratada, para orientações técnicas especificas, produção de trabalhos especiais, orientações, treinamentos e consultorias;
- V Resposta de consultas por telefone, diretas e por meio dos sistemas de comunicação disponíveis, como: e-mail, telefone ou através aplicativos móveis de comunicação.

DETALHAMENTO ESPECÍFICO

- I Realizar orientação de servidores para implantação de dados no Sistema de Informações Municipais -SIM do Tribunal de Contas Estado do Ceará - TCE;
- II Prestar assessoria a funcionários da Câmara e seus entes para elaboração de demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, nas áreas de competência contábil, como também executá-los;
- III Atuar na elaboração de Balanços e Balancetes dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, bem como organização da documentação de despesa, decretos e demais demonstrativos que comprovam a exatidão do fechamento mensal da contabilidade, necessários á geração das demonstrações e dos relatórios fiscais e encaminhamento on-line do SIM;
- IV Prestar orientação técnica para os gestores e servidores da Câmara;
- V Orientação para recolhimento de contribuições previdenciárias aos regimes de previdência (RGPS) e Regime Próprio de Previdência, se for implantado;
- VI Orientação para a correta retenção de tributos na fonte, quando do pagamento de despesas aos credores;

CNPJ: 26.125.490/0001-46, RUA ELESBÃO DE ALMEIDA CRISPIM, 406, Sala 2, Centro, Lavras da Mangabeira, Estado: CE, CEP: 63300000,

Telefone: (88) 981078520

Monitorio Comunica



CONTABILIDADE

VII. Orientação geral para adoção de critérios e procedimentos para registros da afecadação o e realização de despesas, consoante legislação vigente;

VIII. Acompanhamento durante a inspeção dos técnicos e auditores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, prestando informações e atendimento adequado ao Controle Externo, disposições legais vigentes; IX • Orientação para gerenciamento orçamentário, incluindo abertura de créditos adicionais, de acordo

com a legislação aplicável.

Valor Total da Proposta é de: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

Proponente: JF A LEMOS CONTABILIDADE

Endereço: RUA ELESBÃO DE ALMEIDA CRISPIM, N° 406, SALA 2, CENTRO, LAVRAS DA

MANGABEIRA-CE, CEP: 63300-000.

C.N.P.J.: 26.125.490/0001-46

Data de abertura: 16/03/2023

Hora de abertura: 09:00:00

Forma de Pagamento: Conforme edital e contrato.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. 15 DE MARÇO DE 2023

JF A LEMOS CONTABILIDADE

CNPJ Nº 26.125.490/0001-46

CNPJ: 26.125.490/0001-46, RUA ELESBÃO DE ALMEIDA CRISPIM, 406, Sala 2, Centro, Lavras da Mangabeira, Estado: CE, CEP: 63300000,

Telefone: (88) 981078520